

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Decretos

##### DECRETO Nº 4463

De 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o crédito referente a Cesta de Natal aos seus Servidores Públicos Municipais, Secretários Municipais, Servidores Estaduais Municipalizados, Servidores públicos municipais inativos, pensionistas e estagiários, exclusivamente para o ano de 2023, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 84, IV da Constituição Federal, extensível ao âmbito da Administração Pública Municipal frente ao Princípio da Simetria, conferindo ao Prefeito Municipal o direito a sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 4184/2023 (Lei Municipal nº 4002/2023), aprovado pela Câmara Municipal de Batatais, que autorizou o Município de Batatais a conceder, através de crédito no Cartão Alimentação, a Cesta de Natal aos seus Servidores Públicos Municipais, Secretários Municipais, Servidores Estaduais Municipalizados, Servidores públicos municipais inativos, pensionistas e estagiários;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o bem-estar dos Servidores Públicos Municipais, Secretários Municipais, Servidores Estaduais Municipalizados, Servidores Públicos Municipais inativos, pensionistas e estagiários do Município de Batatais, e reconhecendo a importância de medidas

que visem a melhoria da qualidade de vida desses servidores;

#### DECRETA

Art. 1º - Aos grupos contemplados pela legislação municipal que concede o benefício da cesta de Natal, Lei Municipal 4002/2023, e não possuem o cartão vale alimentação, será depositado o valor correspondente, conforme estabelecido na legislação municipal, diretamente em suas contas bancárias.

§1º: Serão considerados beneficiários também aqueles equiparados ao servidor público municipal por cargo ou função por lei, bem como os estagiários com contrato ativo nesta data.

§2º: Os valores referentes à cesta de natal de que trata este Decreto, e nos termos da Lei Municipal 4002/2023:

I – Não possuem natureza salarial, nem se incorporam à remuneração do servidor público para quaisquer efeitos;

II – Não são configurados como rendimento tributável e nem constituem base para incidência de contribuição previdenciária.

Parte superior do formulário

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Chefia de Gabinete

##### Prefeitura de Batatais

##### Dispensa de Licitação nº 85/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 85/23, contratou a empresa: Companhia Brasileira de Cartuchos, no valor total de R\$ 11.181,36, para a aquisição de munições de menor potencial ofensivo, em atendimento as necessidades da Guarda Civil Municipal de Batatais, conforme solicitação de compra 832/2023; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 20.12.23; Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

#### Secretaria de Cultura e Turismo

##### Prefeitura de Batatais

##### Dispensa de Licitação nº 87/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 87/23, contratou a empresa: Focus – Equipamentos para Combate a Incêndios Ltda, no valor total de R\$ 7.320,00, para a confecção e aprovação, junto ao Corpo de Bombeiros, de projeto técnico de prevenção e combate a incêndios para o “Carnaval 2024”, conforme solicitação de compra 856/2023; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 20.12.23; Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

##### Prefeitura de Batatais

##### Processo de Inexigibilidade nº 71/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a senhora Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações,

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bêrgamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023.

2

o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 71/23, para a realização de um show com o bloco "Furacão Bateria Show", da empresa Tiago da Silva Santos - MEI, no valor total de R\$ 4.000,00, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 20.12.23. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

### Prefeitura de Batatais

#### Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 33/2023

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, nos termos do parágrafo 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 14.06.2023 e encerramento 13.06.2024. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de tendas, lonas de fechamento, com montagens e desmontagens, e banheiros modelo container para o período de 12 (doze) meses, conforme calendário de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Fornecedores: HJ Montagens e Eventos Eireli - Lote 1; Valor Total: R\$ 52.500,00. Batatais, 20.12.2023. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

### Secretaria de Saúde

#### Prefeitura de Batatais

##### Dispensa de Licitação nº 83/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 83/23, contratou a empresa: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, no valor total de R\$ 8.190,00, para a prestação de serviços de dosimetria pessoal TLD/OSD, conforme solicitação de compra 821/2023; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 20.12.23; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

#### Prefeitura de Batatais

##### Extrato de aditamento contrato – Pregão Eletrônico nº 137/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Rota Livre Service Ltda Epp; Valor Aditado: R\$ 230.200,00; Assinatura: 06/12/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza em prédios escolares e unidades de saúde. Bts, 20.12.2023; Victor Hugo Junqueira - Secretário Municipal de Educação; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

#### Prefeitura de Batatais

##### Extrato de prorrogação contratual – Pregão Eletrônico 36/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: BG Serviços de Clínica Médica EIRELI; Valor: 9.338.942,40; Contratada: Alive Saúde Serviços Médicos LTDA; Valor: 4.229.882,40. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e coordenação médica, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 06.12.2023; Vigência: 12 meses (a partir de 20.12.2023). Bts, 20.12.2023. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

### Secretaria de Administração

#### Prefeitura de Batatais

##### Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 115/2023

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 14.12.2023 e encerramento 13.12.2024; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual. Fornecedores: "Alexia Fernanda Pereira Cardoso – Mei", lote 01, lote 03, no valor de R\$ 797.466,68; "SN Design e Inovações Gráficas Sociedade Limitada Me", lote 02, no valor de R\$ 68.674,80. Bts, 20.12.2023, Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

### Secretaria de Educação

#### Prefeitura de Batatais

##### Aviso de Adjucação e Homologação – Concorrência nº 21/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante a Concorrência nº 21/2023 foi adjudicado à empresa "JG Construções Votuporanga Ltda", com sede na Estrada Municipal Adriano Pedro Assi, Km 03, cidade de Votuporanga, estado de São Paulo, o item nº 1, no valor total de R\$ 631.820,36, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência, que recebeu o nº 21/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de obra de construção de cozinha, nova cobertura e reforma geral da Creche do Caic "Shirley Parada Gonçalves Baldochi", conforme documentação em anexo. Batatais, 20.12.2023. Victor Hugo Junqueira – Secretário Mun. de Educação.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

##### Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

#### Homologação

##### Pregão 15/2023

ANDRESA DA SILVA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Pregão Nº 15/2023, que, pelos motivos elencados pela Comissão de Licitação, a mesma restou fracassada.

HOMOLOGO, assim, o presente Processo de Licitação nº. 6011, protocolado sob o nº. 6116/2022.

Batatais, em 20 de dezembro de 2023.

Andresa da Silva Furini

Presidente

